

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 654 | ANO 04 | 09 DE SETEMBRO DE 2024.

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 25/2024 - PARTÍCIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Emerson Tiago Viana - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.672.327 e do C.P.F. nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a "IFM - INSTITUTO FELIPE MATHEUS", entidade sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 31.872.715/0001-68, com sede na Rua Mongaguá, nº 333 – Jardim América – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente – Sra. Josenilda Maria da Silva, portadora do R.G. nº 29.977.428-4 e do C.P.F. nº 266.136.878-71; **PROCESSO Nº** 10.616/2024; OBJETO:- o incremento financeiro para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, sendo crianças, adolescentes e jovens com deficiência, com idade de 5 a 17 anos e 11 meses, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através da Emenda Parlamentar Federal nº. 202437170008, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1452 09.03.00 3.3.50.39.02 08.244.4005 2309 05 8000019 – **VALOR** R\$ 200.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 09 meses – ASSINATURA:- 09/09/2024.

Prefeitura do Município de Poá Sr. Emerson Tiago Viana Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 654 | ANO 04 | 09 DE SETEMBRO DE 2024.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 026/2024 - PARTÍCIPES:- Prefeitura do Município de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Admilson Lopes Paixão - Secretário Municipal de Cultura e a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO CULTURAL OPERETA", sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 00.367.883/0001-72, com sede na Rua Dr. Emílio Ribas, nº 168 - Vila Sopreter - Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente - Sra. Kelly Priscila Armiliato; PROCESSO Nº 6.396/23; OBJETO:- prestação de cooperação financeira tendo como objetivo o "Projeto Mãos à Obra 2024, que visa complementar recursos de atividades e projetos já em andamento, como custeio de realização de novas oficinas culturais, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Cultura, através da Emenda Parlamentar Municipal nº 24/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 1323 - 18.01.00 - 3.3.50.92.02 - 13.392.3001 - 2348 - 08 - 1100000 - VALOR R\$ 12.941,17 - VIGÊNCIA:- até 31/12/2024 - ASSINATURA:- 09/09/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ADMILSON LOPES PAIXÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

